



COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1.452-4

CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94

NIRE 29.300.003.816

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de 2018, às 11:20h, por meio eletrônico.

PRESENÇA: Presentes os senhores Conselheiros da Companhia André Augusto Telles Moreira (Presidente do Conselho), Rogério Aschermann Martins (Conselheiro), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira), Sandro Kohler Marcondes (Conselheiro), e Dailton Pedreira Cerqueira (Conselheiro Representante dos Empregados), constatada, assim, a existência de quórum suficiente. **CONVOCAÇÃO:** Endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia nos termos do Estatuto Social. **MESA:** André Augusto Telles Moreira – Presidente e Marcela Veras - Secretária. **ORDEM DO DIA:** (1) Recebimento da renúncia do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Conselheiro da Companhia; (2) Indicação de membro do Conselho de Administração; e (3) Indicação do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; (4) Homologação parcial do aumento de capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08 de junho de 2018 (“Aumento de Capital”). **INFORMAÇÃO:** Dando início aos trabalhos, sendo abordado o item (1) da **Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros tomaram conhecimento das renúncias do senhor Sandro Kohler Marcondes aos cargos de membro do Conselho de Administração e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, ambas válidas a partir de 27 de julho de 2018, as quais foram devidamente recebidas pela Companhia, tendo os membros do Conselho registrado os agradecimentos ao senhor Sandro Marcondes pelos valiosos serviços por ele prestados à Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Passando-se ao item (2) da **Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por maioria, tendo se absterido de votar o senhor Conselheiro Sandro Kohler Marcondes, a proposta de indicação, nos termos do parágrafo 8º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, do senhor Mario José Ruiz Tagle Larrain, chileno, casado, diretor de empresa, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº 359972-2, inscrito no CFP/MF sob o nº 058.458.437-74, com endereço na Praia do Flamengo, 78, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a primeira Assembleia Geral, que elegerá novo Conselheiro para completar o mandato do membro renunciante. O Conselheiro ora eleito declara para todos os fins e efeitos do artigo 147 da Lei 6.404/1976, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça do exercício do cargo de administrador da Companhia e será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse. Passando-se ao item (3) da **Ordem Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por maioria, tendo se absterido de votar o senhor Conselheiro Sandro Kohler Marcondes, a proposta de indicação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, do senhor Mario José Ruiz Tagle Larrain, chileno, casado, diretor de empresa, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº 359972-2, inscrito no CFP/MF sob o nº 058.458.437-74, com endereço na Praia do Flamengo, 78, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, que assumirá, interinamente, a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores a partir desta data até que seja eleito o efetivo substituto. O Diretor eleito declara para todos os fins e efeitos do artigo 147 da Lei 6.404/1976, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça do exercício do cargo de administrador da Companhia e será investida no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse. Passando-se ao item (4) da **Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, uma vez verificada a subscrição do valor mínimo de R\$ 799.998.971,48 (setecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) mediante a conversão de um AFAC em tal valor mínimo realizado pela Neoenergia sendo esse valor correspondente a 15.738.976 (quinze milhões setecentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e seis) ações ordinárias, 2.770.518 (dois milhões setecentos e setenta mil e quinhentas e dezoito) ações preferenciais de classe A e 9.000.787 (nove milhões e setecentos e oitenta e sete) ações preferenciais de classe B, aprovar a homologação parcial do Aumento de Capital da Companhia. Adicionalmente, durante o prazo regular de subscrição de direito de preferência foram subscritas 496.913 (quatrocentos e noventa e seis mil e novecentas e treze) ações ordinárias, correspondentes ao valor de R\$ 14.450.230,04 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e trinta reais e quatro centavos) e 148.836 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e seis) ações preferenciais de classe A, correspondentes a R\$ 4.328.150,88 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). No período de subscrição de sobras nenhuma ação foi subscrita. As ações não subscritas remanescentes serão canceladas e a devolução dos valores dos investidores que condicionaram sua subscrição conforme estabelecido no item 3.(k) do Aviso aos Acionistas publicado pela Companhia em 08 de junho de 2018,

que trata da homologação parcial do aumento de capital, será realizada em 27 de julho de 2018. O aumento de capital ora homologado é no valor total de R\$ 818.777.352,40 (oitocentos e dezoito milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), dentro do limite do capital autorizado da Companhia, com a emissão de 28.156.030 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta e seis mil e trinta) novas ações, divididas em (i) 16.235.889 (dezesseis milhões, duzentas e trinta e cinco mil e oitocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, (ii) 2.919.354 (dois milhões, novecentas e dezenove mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais de classe A, e (iii) 9.000.787 (nove milhões e setecentas e oitenta e sete) ações preferenciais de Classe B, ficando a subscrição total na proporção de 98,79% do valor máximo do Aumento de Capital.. Dessa forma, o capital autorizado da Companhia permanece no valor total de R\$ 3.050.000.000,00 (três bilhões e cinquenta milhões de reais) e o capital integralizado total passa a ser de R\$ 2.988.161.799,23 (dois bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), representado por 262.096.087 (duzentos e sessenta e dois milhões, noventa e seis mil e oitenta e sete) ações nominativas, divididas em (i) 151.997.609 (cento e cinquenta e um milhões, novecentas e noventa e sete mil e seiscentas e nove) ações ordinárias, (ii) 27.220.069 (vinte e sete milhões, duzentas e vinte mil e sessenta e nove) ações preferenciais de classe A e (iii) 82.878.409 (oitenta e dois milhões, oitocentas e setenta e oito mil e quatrocentas e nove) ações preferenciais de classe B, todas sem valor nominal. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Sr. André Augusto Telles Moreira, deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros André Augusto Telles Moreira, Solange Maria Pinto Ribeiro, Sandro Kohler Marcondes, Rogério Aschermann Martins e Dailton Pedreira Cerqueira, por mim, Marcela Veras, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Salvador, 27 de julho de 2018. Aa: André Augusto Telles Moreira (Presidente da Mesa e Conselheiro), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheiro), Sandro Kohler Marcondes (Conselheiro), Rogério Aschermann Martins (Conselheiro), Dailton Pedreira Cerqueira (Conselheiro), e Marcela Veras (Secretária).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.

Salvador, 27 de julho de 2018.

Marcela Veras
Secretária